

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 1247

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ - **HOMOLOGAÇÃO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ – RN
RUA SÃO PEDRO 35 – BODÓ RN
CNPJ. Nº. 02.301.773/0001-33



ATO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2021

De acordo com os atos da Comissão de Licitação e o que fundamenta o art. 25, inciso II c/c 13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente procedimento, cujo objeto é a contratação de curso “A Estratégia Inteligente da Vereança”, que será ministrado pela empresa Pleno Consultoria e Escolar Legislativa EIRELI, na Câmara Municipal de Bodó/RN, no período de 13 e 14 de outubro do corrente ano, para qualificação dos vereadores e colaboradores da Câmara Municipal de Bodó/RN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Plano de Curso apresentado pela contratada, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes ao procedimento previsto no diploma legal suscitado decorrente dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologamos o presente evento que teve como capacitada a empresa Pleno Consultoria e Escola Legislativa Eireli, CNPJ: 42.371.133/0001-14, a qual apresentou melhores condições constantes nos autos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Bodó/RN, 06 de outubro de 2021.

Camila Isabele Souza Luiz
Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN

Publicado por:
CAMILA ISABELE SOUZA LUIZ
Código Identificador: 53415411